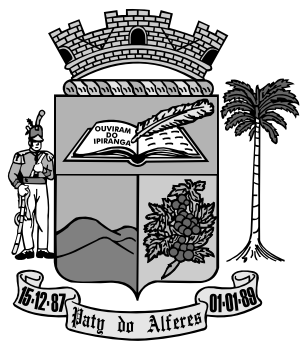




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2080 de 20 de abril de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2080 de 20/04/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Processo: 2393/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de material de construção e artefatos de concreto
Valor: R\$ 3.903,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP
Processo: 2394/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de material de construção e artefatos de concreto
Valor: R\$ 7.710,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LIGA FORTE CONCRETO LTDA - ME
Processo: 2391/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de material de construção e artefatos de concreto
Valor: R\$ 7.350,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIVELLO DE CARVALHO COMERCIO E IND. E SERV. LTDA
Processo: 2392/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de material de construção e artefatos de concreto
Valor: R\$ 5.175,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO N.º 16/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 016/2015, celebrado com a empresa GRITO SERRANO EDIT. GRÁFICA E COM. DE JORNAIS E REVISTA LTDA ME, tendo como objeto Prestação de Serviços de Publicidade Oficial e Institucional da Prefeitura de Paty do Alferes, através do Processo nº 8588/2015, Credenciamento 002/2014 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por um período de 12 meses a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 022/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 022/2015, celebrado com ASSOCIAÇÃO ABADA CAPOEIRA DE MIGUEL PEREIRA, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo administrativo de nº 792/2015, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Paty do Alferes, 20 de Abril de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar Chamamento Público 001/2015.

OBJETO: EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÕES, CAMAROTE, TENDA PARA O SALÃO DA INDÚSTRIA E COMERCIO E ESTACIONAMENTO.

Data e Local: 30 de abril de 2015, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-Vice Presidente: AROLDI RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º
Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora**
Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle
Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, constante no processo n.º 7714/2014, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

- ALEDICE DA S. AMARAL - ME
CNPJ: 08.907.450/0001-74

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção no Diário oficial nº 1987 de 19/11/14

DECRETO N.º 4.320 DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por remanejamento, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 10.000,00 (Ordinários não Vinculados)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
 Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 024 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, Matrícula nº 207/02, Assessora Chefe de Controle Interno, **DAL 1 I-100% (cem por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso I e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 025 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Matrícula nº 012/01, Diretora Financeira, **DAL 1 II-70% (setenta por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso II e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 026 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Matrícula nº 018/01, Diretora Administrativa **DAL 1 III- 50% (cinquenta por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso III e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 027 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**, Matrícula nº 211/02, Secretária Geral **DAL 1 IV-20% (vinte por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso IV e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 028 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 209/02, Procurador Jurídico, **DAL 1 IV-20% (vinte por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso IV e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 029 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Matrícula nº 003/01, Assessor da Diretoria Financeira, **DAL 2 I-100% (cem por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso I e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 030 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo do Servidor **MARCELO HENRIQUE BARBOSA**, Matrícula nº 213/02, para **ASSESSOR DE GABINETE**, e conceder **DAL 2 II-70% (setenta por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso II e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 031 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula nº 010/01, Assessor da Secretaria Geral, **DAL 2 III-50% (cinquenta por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso III e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 032 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o cargo da Servidora **ALESSANDRA MARIA BRUM GOULART**, Matrícula nº 215/02, para **ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, e conceder **DAL 2 IV-20% (vinte por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso IV e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 034 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o cargo da Servidora **JANETE ESTEVES SILVA**, Matrícula nº 180/02, para **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, e conceder **DAL 3 I-100% (cem por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso I e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 033 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS** Matrícula nº 212/02, Assessor de Controle Interno, **DAL 2 IV-20% (vinte por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso IV e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 035 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos Servidores abaixo,
PAMELA RODRIGUES FIRMO CAMPOS, Mat. nº 195/02,
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE SOUZA, Mat. nº 197/02,
FERNANDA FERNANDES FERREIRA GONÇALVES, Mat. nº 198/02,
KELEN CHAGAS MICHAELI, Mat. nº 199/02,
VILACI ELCIO OLIVEIRA DA SILVA, Mat. nº 200/02,
HILDA SILVA DANTAS, Mat. nº 201/02,
RAFAEL GUIMARÃES LISBOA, Mat. nº 202/02,
ELI LUCIA FERREIRA DE CARVALHO, Mat. nº 203/02,
HITALO MARQUES OLIVEIRA, Mat. nº 206/02,
WILSON DE SOUZA, Mat. nº 210/02,
ANA PAULA SANTOS LUIZETTO, Mat. nº 214/02, Assistentes Parlamentares, **DAL 3 I-100% (cem por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso I e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 036 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Matrícula nº 017/01, para responder pela manutenção dos veículos desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 037 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Matrícula nº 017/01, Função Gratificada **FG I**, por estar respondendo pela manutenção dos veículos desta Casa de Leis. De acordo com Art. 2º, inciso XVI, alínea "a", anexo VIII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 038 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LUIS FERNANDO FERREIRA MARQUES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 276/01, Função Gratificada **FG I**, por estar respondendo pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado desta Casa de Leis. De acordo com Art. 2º, inciso XVI, alínea "a", anexo VIII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 039 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Matrícula nº 004/01, ASSISTENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, **DAL 3 IV-20% (vinte por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas "a" e "b", Art. 46, Parágrafo 3º, inciso IV e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 040 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o cargo do Servidor **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, Matrícula nº 193/02, para **ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, e conceder **DAL 2 I-100% (cem por cento)** de Representação, de acordo com Art. 2º, inciso XV, alíneas “a” e “b”, Art. 46, Parágrafo 3º, inciso I e anexo VII da Lei 2174 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 123/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação a servidora **MARIA DO CARMO CURITIBA DE CARVALHO FURTADO**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 041 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder para fins de cumprimento da Lei nº 2174 de 16 de abril de 2015, em seus Art. 57, inciso III e em suas alíneas “a” e “b” o percentual referente a participação em curso de aperfeiçoamento:

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA, 2% de seus vencimentos;
RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO, 2% de seus vencimentos;
SILVANA DE OLIVIERA VIANNA, 8% de seus vencimentos;
LUCIMAR PECORARO MARQUES, 10% de seus vencimentos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 124/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação ao servidor **JORGE ANTONIO DA SILVA**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação a servidora TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação a servidora LILIA RUFO TORRES.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação a servidora CATIA MARIA CONCENTINO.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação a servidora ELISABETE FERNANDES.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação ao servidor CARLOS MIDOSI DA ROCHA.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação ao servidor CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

